



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria Estadual de Habitação e Urbanismo

PAAF Licenciamento ambiental corretivo estadual

Empreendimentos MASB: Cenário e MetrÓpole em implantação

Processos COPAM 14315/2011/001/2011 e 14355/2011/001/2011

Despacho:

O Núcleo de Apoio ao Licenciamento Ambiental – NALA solicita manifestação desta Coordenadoria Estadual de Habitação e Urbanismo para subsidiar manifestação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, enquanto conselheiro do COPAM/URC Velhas nos procedimentos de licenciamento ambiental corretivo dos empreendimentos imobiliários acima indicados, em implantação no bairro Vila de Serra no Município de Nova Lima, tendo em vista que esta CEPJHU encaminhou recomendação à COPASA em 29/07/2012 para que abstenha-se de expedir certidão de viabilidade de atendimento de água e esgoto para novos empreendimentos imobiliários situados nos Bairros Vila da Serra, Vale do Sereno e adjacências, em Nova Lima, condicionado à informação da própria concessionária de que o sistema público estaria saturado e operando acima de seu limite, até efetiva ampliação, mediante a realização das obras necessárias, agravado o problema diante das dificuldades técnicas para ampliação da ETE Vale do Sereno e ainda em razão da falta de recursos financeiros assegurados.

Além do problema do esgotamento sanitário, existem outros aspectos que devem ser considerados no licenciamento ambiental referidos, nos termos da DN COPAM 169/2011, conforme passamos a aduzir:

I – Do esgotamento sanitário:

Em primeiro lugar, é importante frisar que a recomendação ministerial decorreu de informações prestadas pela própria concessionária em reuniões realizadas em 13/02 e 1º de junho de 2012 (cópias anexas). Outrossim, a informação de que o sistema está saturado foi prestada por servidor da concessionária em apresentação realizada perante os Conselhos Gestores da APA Sul e Parque Serra do Rola Moça em setembro de 2012, fato amplamente noticiado pelos jornais locais (documento anexo), bem porque é público e notório o mau odor nas proximidades da ETE Vale do Sereno, causando poluição atmosférica.

A manuscrita assinatura em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Em face da incapacidade técnica noticiada, os Conselhos de Gestão das Unidades de Conservação referidas condicionaram suas respectivas anuências à manifestação da COPASA ou à implantação de solução própria de esgotamento sanitário para os empreendimentos em licenciamento ambiental perante o COPAM.

A SUPRAM CM solicitou esclarecimentos à COPASA, tendo esta informado por meio da Comunicação Externa CE C 102755, de 28 de novembro de 2012 que está apta para atender as demandas dos empreendimentos Cenário e Metrópole da MASB, pois tem capacidade instalada para um acréscimo de vazão de até 3 l/s, o que equivale a aproximadamente a 2000 habitantes, sem comprometer os padrões ambientais de lançamento do efluente. Não obstante, não comprovou que os efluentes atuais estão dentro dos padrões.

A COPASA informou ainda que, como forma de solucionar o problema do esgotamento sanitário da região do Vale do Sereno e Vila da Serra a médio prazo, efetuará o encaminhamento do esgoto de uma vazão de 5 l/s até 20 l/s, para ETE Arrudas, mediante construção de rede de interligação, no prazo de até 150 dias para elaboração de projetos, licitação e implantação da obra.

Informou também que implantará no prazo de 350 dias uma elevatória no bairro Vila da Serra para reversão de parte do esgoto da região para a ETE Arrudas. Contudo, não informou o local onde será construída a referida elevatória e se já dispõe do terreno, sendo certo que o bairro já está bastante adensado, sendo provável que uma elevatória nas proximidades de residências trará problemas aos moradores com os odores decorrentes do processo de decomposição da matéria orgânica.

A COPASA afirmou que, relativamente à recomendação ministerial, não haveria empecilhos ao atendimento da demanda, pois não se trata de novos empreendimentos, mas de empreendimentos com atendimento desde 2008 e 2010 respectivamente, uma vez já havia ligações provisórias de água e esgoto realizadas para atender a fase de obras.

Analisando as informações prestadas pela COPASA, verifica-se algumas contradições.

A concessionária afirma categoricamente que tem capacidade atual para atender a mais 2000 habitantes.

Os dois empreendimentos, juntos atingiram, segundo informações constantes do parecer único da SUPRAM a 977 moradores (Metrópole – fls. 5) e 2294 moradores (Cenário – fls. 5), o que perfaz um total de 3.271 habitantes, superando em 1271 a estimativa máxima apresentada pela concessionária, sem mencionar a população flutuante usuária da parte comercial dos empreendimentos. Além disso, sabe-se que



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

existem outros empreendimentos em licenciamento na região que contribuirão para aumentar a demanda do esgotamento sanitário, a exemplo do Green Garden da Conartes, o Concórdia da Caparaó, o Grand Líder Olympus da Líder, o Alto Belvedere da INPAR/Viver, o Inovatto da Canopus, o Icon da Brisa/Even, todos empreendimentos verticalizados multifamiliares bastante adensados.

Ainda que já exista atendimento ao canteiro de obras, certamente o número de operários não chega aos 2.000 mencionados pela COPASA.

A proposta da COPASA em reverter o esgoto para a ETE Arrudas é viável desde que não haja oposição do Município de Belo Horizonte, onde está situada a ETE citada, construída para tratar o esgoto do Município de Belo Horizonte.

Assim, em se tratando de LI, entendo possível a concessão da licença, com condicionante, conforme anexo.

II – Do impacto paisagístico na Serra do Curral:

A DN 169/2011 é expressa ao exigir a apresentação de manifestação do IPHAN e do Conselho Deliberativo de Defesa do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte, uma vez que a Serra do Curral é tombada em nível federal e municipal. Foi apresentada manifestação do IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, mas o bem não possui tombamento estadual. Falta portanto manifestação do CDPC – BH.

III – Do impacto viário:

A BHTRANS, após análise do RIC e do estudo de tráfego elaborado pela Associação dos Empreendedores do Vale do Sereno e Vila da Serra para o vetor Sul da RMBH em cumprimento a TAC firmado com esta CEPJHU entendeu que os empreendimentos causarão impacto no sistema viário, bem ainda que é pertinente e suficiente a implantação e operação do Complexo Viário Sul, se efetivamente concluído até 2014, bem ainda as demais intervenções viárias propostas, como a implantação da Via 20 paralela à linha férrea e a melhoria geométrica e sinalização viária.

Não obstante, diante dos custos das intervenções referidas, entendeu por reavaliar as propostas em conjunto com a SEMAD para definir um forma de desembolso financeiro dos vários empreendedores da região para viabilizar as obras citadas e mitigar os impactos viários. Deve-se condicionar a LI à manifestação da BHTRANS sobre as medidas as serem implementadas para mitigar o impacto viário.

A Secretária Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Nova Lima, por seu turno, após avaliar o RIC, definiu algumas medidas mitigatórias no



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

parecer técnico datado de 21 de junho de 2012. Imperioso, portanto, que o empreendedor cumpra as medidas indicadas.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2013.

Marta Alves Larcher

MARTA ALVES LARCHER

Promotora de Justiça

Coordenadora da CEPJHU

ANEXO (CONDICIONANTES SUGERIDAS PELA CEPJHU ALÉM DAQUELAS INDICADAS PELA SUPRAM CM):

CONDICIONANTE	PRAZO
1 - Comprovar a interligação do esgotamento sanitário do empreendimento à ETE Arrudas ou a ampliação da capacidade da ETE Vale do Sereno	Na formalização da LO
2 - Apresentar anuência do Município de Belo Horizonte relativamente ao encaminhamento do esgoto para a ETE Arrudas	Na formalização da LO
3 - Apresentar anuência do CDDPC – BH, nos termos da DN 169/2011	Na formalização da LO
4 - Apresentar manifestação final da BHTRANS sobre medidas mitigatórias e compensatórias do impacto viário	Na formalização da LO
5 - Comprovar o cumprimento das medidas mitigatórias estabelecidas pela Secretária Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte Público de Nova Lima	Na formalização da LO



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa CE – C102755

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2012.

Ao Senhor Anderson Marques Martinez Lara
Diretor de Apoio Técnico - SUPRAM
Rua Espírito Santo 495/4º andar – Belo Horizonte - MG

Prezado Senhor,

Conforme nossa tratativa em reunião de 26/11/2012 descrevemos a seguir as ações em curso na Copasa, com vistas a atender a curto e médio prazo a demanda de esgotamento e tratamento dos esgotos dos bairros situados na bacia de contribuição da ETE Vale do Sereno. Vale ressaltar que a efetiva concessão, por documento oficial da prefeitura, ocorreu em julho do corrente.

Demanda Atual

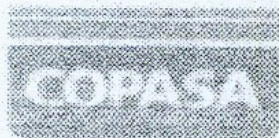
A ETE instalada no Vale do Sereno ainda tem capacidade e condições técnicas para um acréscimo de vazão de até 3 l/s, aproximadamente 2.000 habitantes, sem comprometer os padrões ambientais de lançamento do efluente.

No médio prazo a Copasa efetuará as seguintes ações

1) Esgotamento por gravidade da região do Alta Vista para a bacia do Ribeirão Arrudas, de uma vazão atual de aproximadamente 5 l/s, podendo receber nessa rede até 20 l/s, futuramente.

O prazo para elaboração de projetos, licitação e implantação da obra é de até 150 dias.

CÓPIA



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

2) Implantação da elevatória no bairro Vila da Serra para reversão de parte do esgoto da região, também para a bacia do Ribeirão Arrudas. Inicialmente deverá ser efetuada a reversão da demanda atual de aproximadamente 7,6

l/s, com possibilidade de atender até 46 l/s, em função do crescimento da demanda. O prazo para elaboração dos projetos, licitação e implantação da obra é de até 350 dias.


3) Implantação de uma estação de tratamento de esgotos compacta de 30 l/s na área atual da estação existente.

O prazo para elaboração dos projetos, licitação e implantação da obra é de até 180 dias.

Recentemente a Copasa, por meio de sua equipe técnica, esteve na capital federal, onde entrou com o pedido de financiamento junto ao PAC II, com vistas à duplicação da ETE Vale do Sereno, mais 25 l/s, apresentando o projeto, bem como a necessidade de sua implantação. Dessa forma somado à capacidade atual e a da estação compacta, perfazerá uma vazão média de 80 l/s. O recurso sendo liberado estará disponível para que a obra seja licitada no 4º trimestre de 2013.

Estamos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Eugênio Álvares de Lima e Silva
Superintendente de Serviços e Tratamento de Efluentes

CÓPIA



Companhia de Saneamento de Minas Gerais



Comunicação Externa N° 797/2012 - PRE

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2012

Excelentíssima Senhora
Doutora Marta Alves Larcher
Coordenaria Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo

Referência: ofício n° 413/2012/CEPJHU, Procedimento de Apoio à Atividade Fim n° 0024.12.000646-5- encaminha Recomendação n° 01/2012/ suspensão de emissão de certidões de capacidade de atendimento ou viabilidade dos sistemas municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário atuais para novos empreendimentos comerciais e residenciais multifamiliares, situados na Vila da Serra e no Vale do Sereno, bem como apresentação de plano de investimentos e expansão dos referidos sistemas e de proposta de ação para eliminar a poluição atmosférica decorrente da operação da ETE Vale do Sereno.

Senhora Coordenadora,

Em atenção à solicitação em referência, informamos a Vossa Excelência que a COPASA MG tem condições técnicas para o atendimento às novas demandas de água e esgoto.

Atendendo à requisição de apresentação do plano de investimentos e expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário para os bairros Vila da Serra e Vale do Sereno e de proposta de ação para eliminar a poluição atmosférica decorrente a operação da ETE Vale do Sereno, prestamos as informações a seguir:

1. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

A COPASA MG contratou a elaboração de relatórios técnicos para definir a projeção populacional até 2027 (conforme quadro resumo abaixo) e os investimentos necessários para atender à demanda de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário para a Região da Vila da Serra, Vale do Sereno e adjacências.

A COPASA MG contratou também, em setembro de 2012, a atualização do Plano Diretor de Abastecimento de Água, Esgotos Sanitários, Tratamento de Lodos e Preservação/Recuperação Vegetação Nativa para a Região Metropolitana de Belo Horizonte, cujos levantamentos já se iniciaram. Este Plano contempla a região objeto da Recomendação n° 01/2012 e assegurará pleno conhecimento dos dados envolvidos nesta demanda.

2. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

2.1- Situação Atual

A Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH é dividida em 53 zonas de abastecimento ZA. A Zona de Abastecimento 48 - ZA 48 é composta pela região da Vila da Serra, Vale do Sereno e adjacências. Para suprir a demanda de água atual desta região nos dias de mai



consumo, ou seja, na época de temperaturas elevadas, são necessários 113 l/s de produção de água.

Para atender esta demanda são utilizados dois sistemas de produção, a saber:

a - Sistema Morro Redondo - constituído de captação de água bruta nos córregos do Mutuca, Fechos e Cercadinho e tratamento do tipo convencional completo na Estação de Tratamento de Água - ETA Morro Redondo, localizada no bairro Belvedere. Esta ETA tem capacidade de tratar 600 l/s de água bruta, sendo responsável pelo abastecimento da ZA 18 (zona sul de Belo Horizonte) e da ZA 48.

Para atender a ZA 48 existem 3 (três) estações de bombeamento na ETA Morro Redondo, que após terem recebidas modificações em seus equipamentos, produz atualmente uma vazão adicional de 30 l/s, passando de 113 para 143 l/s.

b - Sistema Cercadinho - constituído por 3 (três) poços para captação de água subterrânea, 3 (três) estações de bombeamento, abastecendo os condomínios Vale dos Cristais e Village Terrace, no município de Nova Lima e Olhos d'Água e Pilar, no município de Belo Horizonte. Este Sistema tem capacidade produtiva de 50 l/s, sendo que para a região da ZA 48 são produzidos 13 l/s.

Pelo exposto, verifica-se que, para atender a demanda atual de 113 l/s requerida pela ZA 48 os sistemas produtores responsáveis pelo abastecimento são capazes de produzir 143 l/s, ou seja, uma capacidade de produção superior em 26,5% à demanda necessária, incluindo as demandas dos empreendimentos locais para os anos de 2012 e 2013.

2.2- Obras de Melhorias no Abastecimento de Água

Para garantir o abastecimento de água da região da ZA 48 para os próximos 15 (quinze) anos estão previstas as obras de melhorias descritas a seguir:

a - obras a serem implantadas no curto prazo (1 ano) de forma a garantir as demandas partir de 2014

- Ampliação e adequação do Sistema Cercadinho com a implantação de novos transformadores, painéis de distribuição de energia elétrica, acionamento dos conjuntos motobombas e interligação de um novo poço artesiano. Esta melhoria possibilitará um aumento de 12 l/s na capacidade de produção do Sistema Cercadinho, beneficiando os bairros Olhos d'água, Pilar, Vale dos Cristais, Vale do Sereno e Vila da Serra.

- Implantação de uma estação de bombeamento de água tratada e sua interligação com o Sistema do Cercadinho, para abastecer a região da Faculdade Milton Campos, Biocor, Fim Jardim da Torre e adjacências.

- Implantação de uma nova estação de bombeamento com capacidade de 380 l/s na ETA Morro Redondo em substituição às 3 (três) estações de bombeamento existentes, além do aumento do volume de reservação de água na ZA 48 com a implantação do denomina



Companhia de Saneamento de Minas Gerais



Reservatório da Paisagem, com capacidade para 2.000 m³. A obra foi iniciada e a previsão de conclusão é para até o final do 2º semestre de 2013, sendo o valor orçado da ordem de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).

A primeira etapa desta obra, que interliga a ETA Morro Redondo com a ZA 48 através de uma tubulação de 500 mm de diâmetro, com extensão de aproximadamente 4.000 metros e cujo valor investido foi de aproximadamente R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), já se encontra totalmente concluída.

b- Obras a serem implantadas no médio prazo (3 anos)

Para possibilitar o bombeamento de 380 l/s de água tratada a partir da ETA Morro Redondo para a região da ZA 48, sem prejudicar o abastecimento da ZA 18 (região sul de Belo Horizonte), encontra-se em fase de projeto a transferência de água do Sistema Rio das Velhas para a área de abrangência da ETA Morro Redondo.

O anteprojeto já foi encaminhado para a priorização no Programa de Aceleração de Crescimento - PAC 2, para o equacionamento de recursos financeiros da ordem de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Este empreendimento deverá ser implantado até 2015, proporcionando uma capacidade de transferência de 720 l/s, garantindo a segurança operacional do sistema de abastecimento de água e o aumento da demanda previsto no estudo de crescimento populacional.

3. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3.1 – Situação Atual

A ETE Vale do Sereno foi projetada pela COPASA MG com capacidade para 25 l/s e 90% de eficiência na remoção de DBO para o atendimento de uma população de aproximadamente 10.000 habitantes. Foi construída pelo município de Nova Lima, tendo seu início de funcionamento em fevereiro de 2010 e operada pela COPASA MG por solicitação do Município. Com a formalização de termo aditivo ao contrato de concessão, em julho do corrente ano, ficou regularizada a prestação de serviço de esgoto pela COPASA MG nessa Região, ficando a empresa habilitada para pleitear recursos no mercado financeiro para as obras de ampliação. Tal ETE tem capacidade e condições técnicas para um acréscimo de vazão de até 3 l/s (aproximadamente para 2.000 habitantes), sem comprometer os padrões ambientais de lançamentos do efluente, atendendo, assim, às demandas dos empreendimentos até julho de 2013.

3.2 - Obras de Melhorias no Esgotamento Sanitário

a - obras a serem implantadas no curto prazo (1 ano)

- Aumento da capacidade de esgotamento por gravidade da Região do Alta Vista para a Bacia do Ribeirão Arrudas, de uma vazão atual da rede de aproximadamente 5 l/s para 20 l/s.



futuramente. O prazo para a elaboração de projetos, licitação e implantação da obra é de até 180 dias.

- Implantação da estação de bombeamento no bairro Vila da Serra para reversão de parte do esgoto da Região, também para a Bacia do Ribeirão Arrudas. Inicialmente deverá ser efetuada a reversão da demanda atual de aproximadamente 7,6 l/s, com possibilidade de atender até 46 l/s, em função do crescimento da demanda. O prazo para a elaboração dos projetos, licitação e implantação da obra é de até 360 dias.

- Implantação de uma estação de tratamento de esgotos - ETE compacta de 30 l/s na área atual da estação existente. O prazo para a elaboração dos projetos, licitação e implantação da obra é de até 240 dias, atendendo assim à demanda dos empreendimentos até o ano 2022.

Em relação ao tratamento do odor (eliminação da poluição atmosférica) informamos que foi instalado pela COPASA MG, desde o início da operação, equipamento composto de filtros biológicos para o controle de odor, porém não alcançaram a eficiência total necessária. Para solucionar o problema a Companhia adquiriu novo equipamento com filtro químico e carvão ativado, com previsão de instalação e início de funcionamento até junho de 2013

b - obras a serem implantadas no médio e longo prazo

A COPASA MG solicitou ao PAC II recursos financeiros da ordem de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para aumento da capacidade da ETE Vale do Sereno, a fim de atingir 80 l/s.

Resumo da situação relatada acima:

ÁGUA		ESGOTO	
Capacidade em 2012	Capacidade em 2022	Capacidade em 2012	Capacidade em 2022
110 l/s	380 l/s	25 l/s	110 l/s
Para atender população de 12.147hab	Para atender população de 29.643hab e garantir a segurança operacional do sistema	Para atender população de 12.147hab	Para atender população de 29.643hab
Investimento R\$10.000.000,00	Investimento R\$20.000.000,00	Investimento R\$7.500.000,00	Investimento R\$18.000.000,00

Atenciosamente,

Ricardo Augusto Simões Campos
Diretor Presidente

ANO	HOLOS					ENGESELO					FUNÇÃO (ATUAL)				
	V. Serra	Val. Sereno	J. Naves / J. Mangabeiras	J. das Torres	Total	V. Serra	Val. Sereno	J. Naves	J. das Torres	Total	V. Serra	Val. Sereno	J. Naves / J. Mangabeiras	J. das Torres	Total
2012	12.197	58	58	188	12.501	11.219	12.646	285	989	25.139	7.310	4.645	96	96	12.147
2013	12.695	75	74	240	13.084	-	-	-	-	-	10.046	6.360	177	101	16.684
2014	13.200	93	93	301	13.687	-	-	-	-	-	10.448	6.740	217	875	18.280
2015	13.712	115	114	371	14.312	20.459	14.259	2.923	2.865	40.508	10.866	7.144	267	1.086	19.363
2016	14.230	140	139	452	14.981	-	-	-	-	-	11.300	7.571	327	1.348	20.546
2017	14.753	168	167	543	15.631	-	-	-	-	-	11.753	8.024	403	1.673	21.853
2018	15.280	200	199	646	16.325	-	-	-	-	-	12.223	8.504	494	2.077	23.298
2019	15.810	236	234	761	17.041	-	-	-	-	-	12.712	9.012	608	2.578	24.910
2020	16.341	276	274	889	17.780	26.427	15.567	4.359	4.259	50.612	13.577	9.552	746	3.200	27.075
2021	16.874	320	317	1.031	18.542	-	-	-	-	-	13.918	10.123	917	3.452	28.310
2022	17.406	366	366	1.187	19.327	-	-	-	-	-	14.064	10.729	1.125	3.725	29.643
2023	17.937	421	418	1.358	20.134	-	-	-	-	-	14.314	11.370	1.382	4.019	31.085
2024	18.466	479	475	1.544	20.964	-	-	-	-	-	14.569	12.050	1.698	4.336	32.653
2025	18.991	542	538	1.746	21.817	-	-	-	-	-	14.828	12.771	2.085	4.678	34.362
2026	19.512	609	605	1.964	22.690	-	-	-	-	-	15.091	13.535	2.561	5.048	36.235
2027	20.046	4.408	4.605	14.952	45.011	29.699	15.871	4.849	4.741	55.160	15.360	14.344	3.144	5.446	38.294
Saturação	21.046	4.408	4.605	14.952	45.011	29.699	15.871	4.849	4.741	55.160	15.360	14.344	3.144	5.446	38.294
						19.200	23.904		18.152	76.827	19.200	23.904	15.571	18.152	76.827



DECLARAÇÃO DE OPERAÇÃO DE EMPREENDIMENTO

Nova Lima, 19 de novembro de 2012

Informamos para os devidos fins, a situação das ligações de água e esgotamento sanitário dos seguintes empreendimentos abaixo relacionados:

- Cenario Empreendimento Imobiliário Ltda

- CNPJ 08.959.933/0001-12
- Alameda do Inga, 635 – Bairro Vila da Serra – Nova Lima – MG
- Matrícula COPASA: 00114500215 – Data da ligação de água e esgoto: 07/01/2008
- Matrícula COPASA: 00115971641 – Data da ligação de água e esgoto: 11/12/2008

- MASB 1 SPE Empreendimento Imobiliário S/A

- CNPJ 08.963.295/0001-03
- Rua Vereda, 50 – Bairro Vila da Serra – Nova Lima – MG
- Matrícula COPASA: 00117712086 – Data da ligação de água e esgoto: 14/04/2010

- Perfil Empreendimento Imobiliário Ltda

- CNPJ 09.445.645/0001-02
- Rua do Vale, 235 – Bairro Vila da Serra – Nova Lima – MG
- Matrícula COPASA: 00121407926 – Data da ligação de água e esgoto: 18/01/2012

Esgotamento Sanitário: o local de implantação dos empreendimentos já possuía rede coletora de esgoto implantada. A COPASA já opera o esgotamento sanitário desde as datas supracitadas.

Abastecimento de Água: foram concedidas ligações provisórias enquanto da realização das obras acordadas entre a COPASA e o empreendedor. A COPASA, através do seu Escritório Local de Nova Lima AVNL informa que está apta a assumir a operação das ligações definitivas de água assim que tais obras forem concluídas e a rede aceita por esta concessionária.

*questão de
o no de
instalação?*

Considerando a Recomendação nº 01/2012 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que trata especificamente de novos empreendimentos no bairro Vila da Serra e Vale do Sereno, cumpre enfatizar que os empreendimentos aqui mencionados não são novos e já estão consolidados em fase final de execução.

Atenciosamente

Luciano Guerson Andre

COPASA Escritório Local Nova Lima - AVNL